

**DELIBERAÇÕES Nº 14 – 2022/2023**

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**

**REFERENTE ÀS CORRIDAS DOS DIAS 1º E 4 DE SETEMBRO DE 2022**

1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 1º de Setembro de 2022.
2. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 4 de Setembro de 2022.
3. Suspender o jóquei **L.CHIMENES (I'M ALL RIGHT)**, por duas reuniões, por prejudicar competidor na reta de chegada, com alteração no resultado do páreo (Art.140).
4. Suspender o jóquei **R.DORNELLES (SOY TORDA)**, por duas reuniões, por uso imoderado do chicote (Art.146);
5. Multar o jóquei **A.FARIAS (PITONISA COURT)**, em R\$ 45,00 (quarenta e cinco Reais), por desvio de linha na linha na partida.
6. Multar a aprendiz **JOSIANE MARQUES (PARIS SEIS)**, em R\$ 45,00 (quarenta e cinco Reais), por desvio de linha na linha na partida.
7. Multar o jóquei **L.CHIMENES (OVER DONE)**, em R\$ 45,00 (quarenta e cinco Reais), por desvio de linha na linha na partida.
8. Multar o jóquei **A.RENAN (FEST TIGER)**, em R\$ 45,00 (quarenta e cinco Reais), por desvio de linha na linha na partida.
9. Multar o jóquei **J.E.SOSA (QUEMQUERFAZ)**, em R\$ 45,00 (quarenta e cinco Reais), por desvio de linha na linha na partida.
10. Proibir de correr o animal **COMANDANTE ÚNICO**, até o dia 19/09/2022, por apresentação de forfait veterinário, salvo autorização do Serviço de Veterinária.

11. Proibir de correr o animal **NIOBIO**, por 15 dias, até o dia 19/09/2022, por apresentar Hemorragia Pulmonar grau III.

12. Comissão de Corridas: Fabrício Pereira de Carvalho (Presidente), Dalberto Rios, Flávio Irizaga Motta, Flávio Mainar Gomes, Luiz Otávio Garcia Morais e Vitório Antonio Rodriguez.

<b>PROFISSIONAIS SUSPENSOS</b>	
<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>C.D.CARVALHO</b>	Até 09/09/2022.
<b>P.JESUS</b>	Até 09/09/2022.
<b>L.CHIMENES</b>	Até 16/09/2022.
<b>R.DORNELLES</b>	Até 16/09/2022.
<b>ANIMAIS SUSPENSOS</b>	
<b>HERA ZIP</b>	Avaliação do Serviço de Veterinária.
<b>CHARME DOLLAR</b>	Até 09/09/2022.
<b>IRENE D´ANAFER</b>	Até 10/09/2022.
<b>COMANDANTE ÚNICO</b>	Até 19/09/2022.
<b>NIOBIO</b>	Até 19/09/2022.